



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO

Procedimento Licitatório nº 57/2022

Pregão Presencial nº 32/2022

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, embalagens e produtos diversos, para utilização em atividades coordenadas pela Secretaria de Assistência Social e aquisição de itens para a merenda escolar do Município de Mercedes

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

Mercedes – PR, em 24 de março de 2022.

Geovani Pereira de Melo
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/PR 52531



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 173/2022
DATA: 24 DE MARÇO DE 2022

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 57/2022, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 32/2021, através do Sistema de Registro de Preços,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 57/2022, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 32/2022, através do Sistema de Registro de Preços, tornando público seu resultado na forma que segue:

LOTE 01
Situação: DESERTO

LOTE 02
Situação: DESERTO

LOTE 03
Situação: DESERTO

LOTE 04
Situação: DESERTO

LOTE 05
Situação: DESERTO

LOTE 06
Situação: DESERTO

LOTE 07
Situação: DESERTO

LOTE 08
Situação: DESERTO

LOTE 09
Situação: DESERTO

LOTE 10
Situação: DESERTO

LOTE 11
Situação: DESERTO

LOTE 12
Situação: DESERTO

LOTE 13
Situação: DESERTO

LOTE 14
Situação: DESERTO

LOTE 15
Situação: DESERTO

LOTE 16
Situação: DESERTO

LOTE 17
Situação: DESERTO

LOTE 18
Situação: DESERTO

LOTE 19
Situação: DESERTO

LOTE 20
Situação: DESERTO



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PÁG.	ASS.
125	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 24 de março de 2022.

LAERTON
WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2022.03.24 10:01:22
-03'00'

Laerton Weber
PREFEITO

- PUBLICADO -

DATA. 24 / 03 / 2022

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO: 2953

PORTARIA Nº 173/2022

PORTARIA Nº 173/2022
DATA: 24 DE MARÇO DE 2022

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 57/2022, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 32/2021, através do Sistema de Registro de Preços,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 57/2022, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 32/2022, através do Sistema de Registro de Preços, tornando público seu resultado na forma que segue:

- LOTE 01**
Situação: DESERTO
- LOTE 02**
Situação: DESERTO
- LOTE 03**
Situação: DESERTO
- LOTE 04**
Situação: DESERTO
- LOTE 05**
Situação: DESERTO
- LOTE 06**
Situação: DESERTO
- LOTE 07**
Situação: DESERTO
- LOTE 08**
Situação: DESERTO
- LOTE 09**
Situação: DESERTO
- LOTE 10**
Situação: DESERTO
- LOTE 11**
Situação: DESERTO
- LOTE 12**
Situação: DESERTO
- LOTE 13**

Situação: DESERTO

LOTE 14

Situação: DESERTO

LOTE 15

Situação: DESERTO

LOTE 16

Situação: DESERTO

LOTE 17

Situação: DESERTO

LOTE 18

Situação: DESERTO

LOTE 19

Situação: DESERTO

LOTE 20

Situação: DESERTO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 24 de março de 2022.

Laerton Weber
PREFEITO

PORTARIA N° 174/2022

PORTARIA N.º 174/2022.
DATA: 25 DE MARÇO DE 2022.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "g" da Lei Orgânica do Município, combinado com o previsto nos Artigos 55 e 56 da Lei Complementar Municipal n.º 009, de 20 de novembro de 2008, bem como, na Lei Municipal n.º 1556, de 06 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º. Designar o funcionário Jacson Marcos Lucian, RG. n.º 6.820.314-7, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Agente Político, para responder como Gestor do Convênio, e como Fiscal fica designada a funcionária Janete de Almeida Coelho Kemmerich, RG. n.º 4.183.844-2, brasileira, servidora desta Prefeitura Municipal, no cargo de Assistente Administrativo, para atuar e auxiliar na fiscalização no convênio firmado com o Instituto Água e Terra, destinado a cessão de um caminhão para combate a incêndios florestais (Pipa).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 25 de março de 2022.

Laerton Weber
PREFEITO